



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 007/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 18/02/2013.

Aprova o Convênio nº. 273/2012 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Marta Satiko Kira Peron,

Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 6585/2012; considerando o Parecer nº. 025/2013-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº. 273/2012, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **23.407 – Adaptação da técnica de espectroscopia de impedância para a medição em sangue humano com particular interesse na análise do colesterol**, contemplado no **PROGRAMA UNIVERSAL – PESQUISA BÁSICA E APLICADA - Chamada de Projetos 05/2011**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR ADJUNTO

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/02/2013.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)